

RESOLUÇÃO Nº 046/2014, DE 8 DE SETEMBRO DE 2014

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso III do art. 5º da Resolução nº 046/2013, de 22 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Anular, a importância de R\$ 54.100,00 (cinquenta e quatro mil e cem reais), das dotações consignadas às Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas, do Orçamento Geral da FURB para 2014:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Pró-Reitoria de Administração	4.4.90.00.00.00.00.00	23	Aplicações Diretas	43.100,00
Educação Continuada	3.3.90.00.00.00.00.00	96	Aplicações Diretas	11.000,00
TOTAL				54.100,00

Art. 2º Suplementar, a importância de R\$ 54.100,00 (cinquenta e quatro mil e cem reais), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, as seguintes dotações das Unidades Orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Centro de Ciências da Educação, Artes e Letras	4.4.90.00.00.00.00.00	33	Aplicações Diretas	23.000,00
Centro de Ciências Exatas e Naturais	4.4.90.00.00.00.00.00	41	Aplicações Diretas	7.400,00
Centro de Ciências Humanas e da Comunicação	4.4.90.00.00.00.00.00	45	Aplicações Diretas	5.700,00
Centro de Ciências Tecnológicas	4.4.90.00.00.00.00.00	57	Aplicações Diretas	7.000,00
Instituto FURB	3.3.90.00.00.00.00.00	76	Aplicações Diretas	11.000,00
TOTAL				54.100,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 8 de setembro de 2014.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO